



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1491 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CONCURSO PÚBLICO



INSCRIÇÕES:
29/12/22 A 31/01/23

**163 VAGAS +
CADASTRO RESERVA**

PROVAS:
19/03/2023

ACESSE:
**WWW.INSTITUTO
CONSULPLAN.ORG.BR**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você



GCM Orlândia passa por instruções de entradas em edificações e combates em curtas

Considerando a necessidade de treinamento para padronização do serviço operacional e a necessidade da constante evolução dos profissionais da Guarda Civil Municipal de Orlândia, foi realizado na última semana, através do Diretor da GCM Orlândia, Valter Aparecido Aguiar, um treinamento visando instruir os agentes para realizarem entradas em edificações e combates em curtas distâncias.

Estes treinamentos visam aperfeiçoar o efetivo, visto que, devido à grande responsabilidade da função, os agentes não estão propícios a incidir em erros.

O Diretor da GCM e instrutor deste treinamento, Valter Aparecido Aguiar, possui um vasto currículo na área de segurança pública e uma formação Militar exemplar.

Aguiar, ingressou na Polícia Militar no ano de 1991, passou 11 anos na ROTA - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (1997-2008), no cargo de Soldado, passando posteriormente para Cabo da Força Tática (2008-2015), na sequência como Sargento da Escola de Formação de Soldados (2012-2019) e Sargento do Policiamento Ostensivo Rodoviário (2015-2021).



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 29.559
De 09 de janeiro de 2023

“Nomeia a equipe técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de autoridades sanitárias municipais para exercerem atribuições de fiscalização na área de atuação da Vigilância Sanitária, nos termos do §3º do artigo 96 da Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal as pessoas abaixo relacionadas:

I – João Antônio da Silva – Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, RG nº 20.724.024-SSP/SP.

II – Leandro Roberto Piloto, Fiscal Sanitário e Ambiental, RG nº 33.013.336-6-SSP/SP;

III – Reinaldo Alves Borges, Fiscal Sanitário e Ambiental, RG nº 30.559.401-1-SSP/SP;

IV – Washington Ribeiro da Silva, Fiscal Sanitário e Ambiental, RG nº 22.145.984-3-SSP/SP;

V – José Antonio de Matos Fernandes, Motorista B, RG nº 1.810.170-0-SSP-SP;

VI – Gabriel Antuniassi Ribeiro, Agente de Combate a Endemias, RG nº 41.189.532-SSP/SP;

VII – Ivone Ribeiro Avelar Brandão, Técnica de Segurança do Trabalho, RG nº 12.157.632-2-SSP-SP;

VIII – Wagner Oliveira Ribeiro, Farmacêutico, RG nº 22.755.339-1-SSP-SP;

IX – Fábio Benini, Engenheiro Civil, RG nº 29.693.598-0-SSP-SP;

X – Juliane Fernanda Pompílio Arndt, Médica, RG nº 28.559.766-8-SSP-SP;

XI – Roberta Borsato, Enfermeira, RG nº 30.778.857-X-SSP-SP;

XII – Erika Ciquini Alves, Engenheira Química, RG nº 18.659.680-7-SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 24.159 de 11 de Janeiro de 2017.

Orlândia, 09 de janeiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0482/2023
De 09 de Janeiro de 2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Tânia Isabel Guarezemin Andreoli.”

PORTARIA N.º 0483/2023
De 09 de Janeiro de 2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Rosa Maria de Araújo Leme.”

PORTARIA N.º 0484/2023
De 09 de Janeiro de 2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Valdemar Gomes de Azevedo.”

PORTARIA N.º 0485/2023
De 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade à servidora Sra. Ângela Maria Spaggiari Alcântara.”

Licitações e Contratos

Contratos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orlândia-S.P.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 01/2023**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia

Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 06/01/2023 a 05/01/2024, sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações

VALOR: R\$ 1.585,44 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005